

8.1. EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 14/2019

PROCESSO SEI Nº: 19.0.000038978-4

CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE DO CONVENIENTE : Desembargador Sebastião Ribeiro Martins

CNPJ Nº: 06.981.3443/0001-05

CONVENIADO: Fazenda da Paz

REPRESENTANTE DO CONVENIADO: Eneida Maria Medeiros Lustosa

CNPJ Nº: 01.834.051/0001-81

OBJETO: Doação de bem móvel considerado inservível e entidades filantrópicas e entidades da Administração Pública, com o exclusivo fim de uso e interesse social de contribuir com tais entidades, de caráter assistencial e sem fins lucrativos, domiciliados no Estado do Piauí

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019

8.2. EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 49/2019

PROCESSO SEI Nº: 19.0.000038453-7

CONVENIENTE : Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE DO CONVENIENTE : Desembargador Sebastião Ribeiro Martins

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CONVENIADO: Município de Caracol-PI

REPRESENTANTE DO CONVENIADO: Gilson Dia de Macedo Filho

CNPJ Nº: 06.553.622/0001-23

OBJETO: Cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como permitir a disposição recíproca de servidores.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação

ÔNUS DA COOPERAÇÃO: A disposição se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019

9. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

9.1. Portaria Nº 3849/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 09 de setembro de 2019

O Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento nº 03 e 39/2017;

CONSIDERANDO o processo protocolizado sob o nº19.0.000076372-4, em 03 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, com fundamento no Provimento nº 03 e 39/2017, o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias**, com valor unitário de **R\$ 200,00** (duzentos reais), totalizando o valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), em favor da Juíza Leiga **WALDINEIA FERRAZ REIS BARROSO**, Matrícula Nº 28716, vinculada ao JECC da Comarca de Oeiras/PI, pelo seu deslocamento para participar do **Treinamento do Processo Judicial Eletrônico - PJe**, a ser realizado no dia **09 de Setembro de 2019**, na Comarca de Teresina - PI, conforme Processo SEI nº 19.0.000068750-5.

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 03/2017, **DETERMINO** que as beneficiárias das diárias referidas no art. 1º desta Portaria apresentem, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2019.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

Diretor Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto**, Diretor Geral da EJUD, em 10/09/2019, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1264042** e o código CRC **B2142063**.

9.2. Portaria Nº 3854/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 10 de setembro de 2019

O Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento nº 03 e 39/2017;

CONSIDERANDO o processo protocolizado sob o nº19.0.000064112-2, em 24 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, com fundamento no Provimento nº 03 e 39/2017, o pagamento de **4,5 (quatro e meia) diárias**, com valor unitário de **R\$ 916,00** (novecentos e dezesseis reais), totalizando o valor de **R\$ 4.122,00** (quatro mil cento e vinte e dois reais), em favor do Juiz de Direito **VIRGÍLIO MADEIRA MARTINS FILHO**, Matrícula nº 2248050, para participar do **CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES - NÍVEL 1 - MÓDULO 1 - ELEITORAL**, ser realizado no período de **25 a 27 de Setembro** de 2019, na sede de **ENFAM - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**, na cidade de **BRASÍLIA - DF**, conforme inscrição em anexo(1255924).

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 03/2017, **DETERMINO** que as beneficiárias das diárias referidas no art. 1º desta Portaria apresentem, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.